



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 090, DE 16 DE JUNHO DE 2014

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 555.000,00”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.209, de 19 de dezembro de 2013, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020401	SECRETARIA DA FAZENDA			
04123005	GESTÃO FINANCEIRA			
2008	Manutenção da Secretaria da Fazenda			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		40.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10302013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
1014	Aquis. Equipam. Mat. Permanentes AH (Bloco de Investimentos)			
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		25.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10302013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		10.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10302013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)			
337170	05 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$		400.000,00
020801	SECRETARIA DE OBRAS			
15451015	CIDADE MODERNA			
1015	Proj. Infra-estrutura e Constr. e Reforma de Prédios Públicos			
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$		80.000,00
TOTAL GERAL		R\$		555.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

010701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10301013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2027	Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)			
339030	05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		100.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10302013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
1013	Construção, Reforma e Ampl. Prédios AH (Bloco de Investimento)			
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$		25.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10302013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)			
339030	05 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		200.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2030	Manutenção da Vigilância em Saúde (Bloco Vigilância Saúde)			
339039	05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		100.000,00
020401	SECRETARIA DA FAZENDA			
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
2999	Reserva de Contingência			
999999	01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$		50.000,00
020503	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
22661037	PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			
2011	Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico			
336045	01 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$		80.000,00
TOTAL GERAL			R\$	555.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 16 de Junho de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS